



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 65/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, COM APRESENTAÇÃO DE SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL E RÉVEILLON PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, e Documento de Formalização de Demanda N° 133/2025.

CONTRATADA(S):

| Razão Social | CNPJ |
|-----------------------------|--------------------|
| CAÇA E PESCA DO GAÚCHO LTDA | 01.190.463/0001-32 |

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.691,00 (dezessete mil e seissentos e noventa e um reais), conforme segue abaixo.

Contratada CAÇA E PESCA DO GAÚCHO LTDA – CNPJ 01.190.463/0001-32 – Valor Total: R\$ 17.691,00 para fornecimento dos itens:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|--------|---------------|---------------|
| 1 | KIT SHOW PIROTÉCNICO COMPOSTO POR: TORTA UFC 85 TBS. TORTA PANCADÃO XTREME 103 TUBOS. TORTA ESPLENDOR 110 TUBOS. TORTA SHOW TIME 109 TUBOS. TORTA BIG MAX 50 TUBOS. TORTA GLADIADOR 80 TBS. TORTA SURREAL 181 TUBOS. | UND | 01 | R\$ 17.691,00 | R\$ 17.691,00 |

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: As empresas CONTRATADAS foram selecionadas durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso. conforme disposto Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2004 / 3390.30.15.00.00.00 – Material Para Festividades e Homenagens / RV - 1

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

**INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FISCAL**

Nome: Fernando Pertuzzati

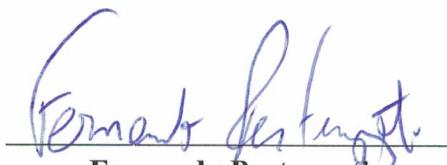
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

E-mail: cultura@rodeiobonito.rs.gov.br

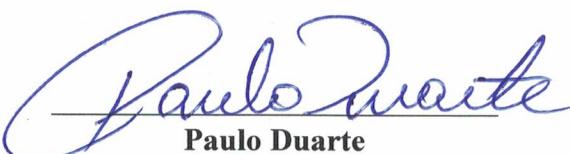


ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu represente legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.


Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura
Fiscal do Termo de Contratação Direta


Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 18 de novembro de 2025